

Questão Discursiva 04413

Pode o Ministério Público propor ação civil pública para a tutela de direitos individuais homogêneos? Justifique a resposta, indicando a base legal.

Resposta #006805

Por: **Geovana Manfrim Jorge** 23 de Julho de 2021 às 06:19

A ação civil pública para a tutela dos direitos individuais homogêneos pode ser proposta pelo Ministério Público, desde que esteja dentro das suas finalidades institucionais, quais sejam, a tutela da ordem jurídica, regime democrático, direitos e interesses sociais e direitos e interesses indisponíveis. Além do mais, a súmula 601 do STJ deixa claro a legitimidade do Ministério Público na tutela dos direitos individuais homogêneos.